



Edital A&R Petrobras Firjan Sesi 5 - Nº 020.2026 FIC – Pernambuco

RETIFICAÇÃO 02 – PERNAMBUCO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi-RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.851.171/0001-12, com sede à Avenida Graça Aranha, nº 1, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-002, doravante denominado **Sesi- RJ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 020/2026, de 10 de Abril de 2026.

A presente RETIFICAÇÃO tem por objetivo **alterar o texto referente ao item 9 BOLSA AUXÍLIO, no subitem 9.4 sobre as condições de recebimento de bolsa auxílio**, que passa a conter a seguinte redação:

9.4 A bolsa-auxílio não possui natureza remuneratória, não se caracteriza como renda do participante e destina-se exclusivamente ao apoio à sua permanência e à conclusão do curso, vedada sua utilização para finalidade diversa. Para garantir o recebimento da bolsa, o estudante deverá ter, no mínimo, 75% de frequência mensal no curso.

COMUNICAÇÃO

A comunicação oficial com o candidato se dará através do correio eletrônico informado na inscrição. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pela Central de Atendimento 4002-0231, Canal WhatsApp exclusivo da Firjan para o Programa Autonomia e Renda Petrobras: 21 96749- 6085 ou www.firjan.com.br/fale-conosco/.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.